



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000336/2024-54

Canoas-RS, 01 de julho de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 01 de julho de 2024, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução Nº 10/2024 - SCC-CAN, de 19 de junho de 2024 (ad referendum), que definiu o retorno do Calendário Acadêmico 2024 do Campus Canoas, a partir de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/07/2024 12:33)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2024** e o código de verificação: **ddb451970**